

tação do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, constante do despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 de 2009/05/08, disponível em: <http://www.jf-massama.pt>

10.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

10.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Documentos exigidos — os formulários de candidatura, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e atualizado;

Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;

Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público);

Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve nos três últimos anos, conforme alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público).

12 — Métodos de seleção — nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, com a redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, e atendendo à urgência do presente recrutamento somente serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

12.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 — Prova de conhecimentos (PC) — oral, com a duração de trinta minutos, com possibilidade de consulta, visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e versará sobre as matérias constantes dos seguintes programas de provas:

Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (capítulos I — âmbito de aplicação e II — princípios fundamentais) — estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Em todos os diplomas deverão ser consideradas as alterações até à data da publicação do presente aviso.

12.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12.5 — Realização dos métodos de seleção — o dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — A ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$$OF = (AC \times 0,20) + (PC \times 0,50) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

OF = ordenação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de seleção.

14 — Composição do júri — o júri deste procedimento foi designados por despachos do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de 12 de junho de 2013 e têm a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva;

Vogais efetivos: Armindo dos Santos Batista; Luís Miguel Esteves Coelho;

Vogais suplentes: Lídia Paiva Correia e Rui Nelson Vieira.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos primeiros vogais efetivos.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Ordenação final dos candidatos — as listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público e disponibilizadas na página eletrónica desta Autarquia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre as suas publicações, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011.

18 de junho de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Massamá, *Dr. José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva*.

307054585

FREGUESIA DE SAPATARIA

Aviso (extrato) n.º 8375/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho datado de 28-09-2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado para a carreira/categoria de assistente operacional a 25-06-2012, com a trabalhadora Maria de Lurdes Esteves da Costa, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, correspondente a € 485.

22 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís António da Graça Eleutério*.

307058676

FREGUESIA DE VALBOM

Aviso n.º 8376/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 1489/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013, homologada em reunião da junta de freguesia, realizada em 12 de junho de 2013.

Lista unitária de ordenação final: candidatos aprovados, classificação final

1.º Hugo Manuel Santos Moreira — 14,75 valores.

2.º António Manuel Ribeiro Campos — 13,75 valores.

3.º Nelson José Alves Ferreira — 13,25 valores.

4.º Atanagildo Carlos Silva Gonçalves — 13 valores.

Lista unitária de ordenação final: candidatos excluídos

Adácio Silva Ambrósio (1) (b);

António Ribeiro Silva (1) (a);

António Silvino das Neves Veiga (d);

Aurora Rodrigues Caridade (1) (b);
 Carlos Alberto Jesus Silva Sousa (d);
 Carlos Domingos Oliveira Lixa (1) (a);
 Diossilda Conceição Lourenço Cardoso (1) (a);
 Eduardo Vieira Almeida (1) (c);
 Fernando Jorge Moreira Meireles (d);
 Fernando Manuel Pereira Soares (d);
 Fernandino Silva Nogueira (1) (b);
 Francelino Neves Barbosa (1) (b);
 Helder Tiago Leite Moreira (d);
 Ida Maria Fernandes Pereira Carvalho Guerra (1) (b);
 José Alberto Monteiro Silva Duarte (1) (b);
 José Paulo Lopes Figueiredo (e);
 Manuel Ferreira Sousa Cruz (1) (a);
 Maria Adelaide Ferreira (1) (b);
 Maria Alice Cerqueira Pereira Moura Pires (1) (b);
 Maria da Conceição Leite Cabral (1) (b);
 Maria José Bastos Mão de Ferro (1) (b);
 Maria Natividade Couto Duarte Azevedo (1) (b);
 Maria Oliveira Silva (1) (b);
 Maria Palmira Azevedo Simões (e);
 Otilia Maria Santos Silva Santos (1) (b);
 Palmira Moreira Faria Costa (1) (b);
 Rafael José da Silva Maltez Pereira (f);
 Rosa Maria Silva Neves Oliveira (1) (b);
 Rosalina Fernandes Costa (1) (b);
 Sérgio Paulo de Jesus Lemos (e);

(1) Candidato titular da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

(a) Não ter apresentado os documentos solicitados, imprescindíveis à aplicação do primeiro método de seleção — avaliação curricular;
 (b) As tarefas e responsabilidades do conteúdo funcional exercido no anterior serviço não correspondem ao solicitado no procedimento concursal — classificação (ac) inferior a 9,5 valores;
 (c) Aposentado;
 (d) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
 (e) Por ter faltado na prova escrita de conhecimentos;
 (f) Por ter faltado na entrevista profissional de seleção;

17 de junho de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira*.

307051296

FREGUESIA DE VILA FRANCA

Aviso (extrato) n.º 8377/2013

Por deliberação da Junta de Freguesia de Vila Franca de 24 maio de 2013, é autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Anabela Lima Liquito, na categoria de Assistente Técnico na atividade de Assistente Administrativo, Posição Remuneratória 1.ª, Nível 5, a tempo parcial com 50 % do vencimento, com efeitos desde 1 de junho de 2013 até 31 de maio de 2014.

17 de junho de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, *Arnaldo Joaquim Ribeiro*.

307051636



PARTE I

GEF — GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Relatório n.º 17/2013

Relatório e contas do exercício de 2012

GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.
 Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 Amoreiras, 17.º andar, 1070-102 Lisboa
 NIF e Mat. na Conservatória do. Registo Comercial de Lisboa n.º 502318988.
 Capital Social: €1 000 000,00.

I — Relatório do Conselho de Administração

1 — Mensagem da Administração da Sociedade Gestora

Ex.mos Senhores Acionistas

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias vem este Conselho de Administração submeter à apreciação e aprovação de V. Ex.^{as}, o Relatório de Gestão no qual se insere a Proposta de Aplicação de Resultados, relativa ao exercício de 2012.

Esta sociedade gestora aproveita para, neste documento, dirigir os seus agradecimentos a todos aqueles que ao longo deste difícil exercício se relacionaram com a GEF, SA, no âmbito da sua atividade, aqui se incluindo todos os colaboradores das empresas que direta ou indiretamente representam as entidades com as quais esta empresa se relacionou e que vão desde as entidades oficiais, auditores, avaliadores, entidades financiadoras e prestadores de serviços em geral, sem os quais não teria sido possível cumprir com os objetivos desta sociedade gestora no que toca à gestão e acompanhamentos dos fundos que administra.

2 — Cenário económico mundial

A economia mundial cresceu cerca de 3 % em 2012, o que não deixa de ser surpreendente se tivermos em conta que foi um ano em que a palavra “crise” foi mencionada o tempo todo.

A maior economia mundial, a economia norte-americana, cresceu pouco mais de 2 %, confirmando a sua tendência de gradual recuperação, iniciada em 2010, depois da recessão de 2009.

Por seu turno a Zona-Euro apresentou em 2012, um cenário recessivo com queda do PIB de cerca de 0,4 %, para o conjunto dos países.

A maior economia da zona da moeda única, a economia alemã, não chegou à recessão, mas o seu crescimento foi de apenas 0,8 %.

Em termos globais a economia mundial apresentou, em 2012, um crescimento “quase normal” não fossem os problemas verificados na Zona-Euro onde alguns países enfrentaram forte queda dos respetivos PIBs, como foi o caso da Grécia, de Portugal e da Irlanda a braços com programas de assistência económica e financeira.

3 — A Economia Portuguesa

É precisamente neste cenário que o ano de 2012 é marcado, no que concerne à nossa economia, pela continuação do processo de ajustamento, enquadrado pelo programa de assistência económica e financeira.

A evolução da economia portuguesa decorreu num contexto de res-tritividade das condições monetárias e financeiras — num quadro de perturbações no mecanismo de transmissão da política monetária na área do euro — e de manutenção da orientação contracionista da política orçamental. Neste quadro, observou-se uma deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, caracterizada por uma forte quebra do produto e por um significativo aumento do desemprego.

Em 2012 observou-se uma queda assinalável da atividade económica, uma vez que a acentuada contração da procura interna só foi minimamente compensada pela evolução positiva da procura externa líquida.

Apesar disso as exportações de bens e serviços continuaram a registar um acentuado crescimento, num contexto de fraco dinamismo da atividade económica nos principais parceiros comerciais de Portugal.

No que diz respeito à evolução da procura interna, a orientação restritiva da política orçamental, conjugada com expectativas desfavoráveis quanto à evolução da atividade e do mercado de trabalho, a perceção de uma redução do rendimento permanente e a constituição de poupanças por motivos de precaução justificam a forte redução do consumo das famílias, especialmente no segmento dos bens duradouros. Adicionalmente, as expectativas de redução da procura interna, o elevado nível de